



Director, proprietario e administrador—José da Silva Vieira.

Composto e impresso na «Typographia Espozendense» de José da Silva Vieira—Espozende

PUBLICAÇÃO SEMANAL

24 DE JUNHO DE 1909

III ANNO

ASSIGNATURA (pagamento adiantado)

Anno, sem estampilha 1\$200 reis. * Com estampilha 1\$360 reis.
Numero avulso 40 reis * Brazil, (moeda forte) 2\$500 reis.
Redacção e administração, Rua Velga Beirão n.º 7 a 9—ESPOZENDE

ANNUNCIOS (secção competente)

Por cada linha, ou espaço de linha 40 reis * Comunicados, ou reclames (secções) 60 reis
Os sns. assignantes tem 25 % de desconto. * Imposto do sello (em cada publicação) 10 reis
O pagamento dos annuncios é feito no acto da entrega do original. Annuncios annuaes, contracto especial. Annunciam-se todas as obras litterarias ou scientificas das quaes recebamos um exemplar

Os originaes enviados á redacção, não se devolvem, sejam ou não publicados.

N.º 142

O sargaço e a agricultura

Ficou sufficientemente demonstrado que a extracção ou apanha do sargaço e outros adubos marinhos, na costa do littoral, é expressamente prohibida durante a noite, pela disposição do art. 5.º do regulamento de 19 de janeiro de 1909.

Tendo, como tem, a agricultura importantes interesses na apanha d'esses adubos, urge que esta solicite do sr. Ministro da Marinha a modificação d'esse preceito, visto ser de noite, as mais das vezes, que as algas fluctuam e são arroladas á praia.

Dada essa permissão, apenas de sol a sol, havendo o nosso lavrador-sargaceiro que attender, no espaço do dia, aos variados serviços da sua lavoura, redundam d'essa prohibição prejuizos incalculaveis para a agricultura.

E ha-de esta, pelo braço possante de 2:000 dos seus membros, (que tantas são as pessoas que se empregam n'esse laborioso e

arriscado serviço na area d'esta zona maritima) ficar inane, quedar-se impassivel, lesada assim tão profundamente?

Nada d'isso. Os nossos agricultores terão ahi, a escuta-os e a attendel-os, um patrono dedicadissimo, já com uma larga folha de serviços prestados ao concelho d'Espozende, e que ha-de interpretar os seus desejos e ouvir as suas petições, expondo ao sr. Ministro da Marinha o quanto os prejudica esse regulamento, na colheita d'um adubo que tanto beneficia e torna productivas as suas terras.

Em face d'essa disposição de lei, que lhes veda o direito de apanhar o sargaço durante a noite, reclamem os nossos lavradores, pois todos mais ou menos tem ligados interesses n'esse serviço.

Não permittir esse direito é difficultar a prosperidade da agricultura, crear-lhe uma existencia embaraçosa e augmentar-lhe o já crescido numero de contrariedades porque vem passando.

O sr. Ministro da Marinha, perante uma reclamação energica, mas pacifica e respeitosa, ha-de certamente ponderar a reflectir sobre assumpto de tamanho interesse, e terminar por attender convenientemente ás necessidades da agricultura.

Eleição da Misericórdia

Realisou-se no passado domingo, 20 do corrente, a eleição da nova mesa que tem de gerir os negocios da Misericórdia e Hospital, d'esta villa, no futuro anno economico de 1909 a 1910 e que tomará posse no proximo dia 2 do mez futuro. Ficou reeleita a mesa actual, o que não representa senão um acto louvavel da parte dos irmãos eleitores, pois que a mesa actual é digna dos maiores elogios. D'ella faz parte o nosso velho amigo Cleto José Fernandes, um respeitavel ancião de 81 annos, que vem desempenhando aquelle cargo desde 1899, isto é, ha dez annos consecutivos.

Festividade a Santa Izabel

No dia 2 de julho, dia da posse da nova meza da Misericórdia, terá logar a festividade a Santa Izabel, rainha de Portugal. Esta festividade que constará de missa cantada, exposição do S. Sacramento e sermão ao Evangelho, pelo Rev. padre Domingos Marques da Silva, de S. Bartholomeu, começará pelas 10 horas do dia 2 de julho, na capella da Misericórdia.

Festas a Nossa Senhora da Saude, em Espozende

Continuam com o maior entusiasmo os preparativos para os grandiosos festejos em honra da Senhora da Saude e da Soledade, que annualmente se realisam n'esta villa, nos dias 14 e 15 de agosto. A commissão de ornamentação e iluminação tem já quasi prompta toda a iluminação precisa para o arraial e ruas. Uma outra commissão pensa em juntar ao programma um vistoso cortejo de *Cabezudos*, que elegan-

temente vestidos e ao som de um afinadissimo Zé Pereira, composto de grande quantidade de bombos e caixas, deliciará o Zé Povo e os ouvidos dos *dilettanti*.

Essa mesma commissão offerecerá premios ás rusgas musicas de descantes populares que se apresentarem, ao par de lavrador elavradeira que se apresente melhor com o traje typico do concelho, etc. Que não desanime no seu intento, é o nosso mais vehemente desejo.

Os nossos *sportsman* continuam animados para a regata a realizar no dia 15 de agosto, o que certamente será um dos numeros que mais chamará a attenção dos forasteiros. Parece que haverá corridas de escaléres para amadores e para profissionaes; corridas de catraias tripuladas por pescadores, corrida de barcos á vira por mulheres, corridas de jangadas e torneio de natação.

Como se vê, tudo se prepara para que as festas resultem das melhores que se têm realisado e que tão gratas impressões deixam

FOLHETIM

CANCIONEIRO MINHOTO

359
Quem me dêra, meu amor,
Ser como o panno de linho;
Saberia teus segredos
Junto sempre a teu peitinho.

360
Quem me dêra agora vêr,
Quem não vi ha tanto tempo;
Anda tão longe da vista...
Tão perto do pensamento!

361
Quando esta carta leres,
Da-me prova d'amizade;
Dá visitas á Maria,
A' Perpetua e á Vidade.

362
Quando esta carta leres,
Da-me prova d'alegria;
Dá visitas á Vidade,
A' Perpetua e á Maria.

363
Quem quer bem, anda de noite,
Dorme á porta do amor,
Faz das pedras travesseira
E das estrelas cobertor.

364
Quem me dêra ter amores,
Sem elles não posso viver;
Amor é sonho que mata,
Por elles quero morrer.

365
Quem falla p'ró meu amor,
Alegre me faz andar;
Deixa pena e dá al v'io,
São os pagos que o amor dá.

366
Rapazes, vamos ao vira
Que lá vem a viração;
Lá vêm as duas Marias
Cada qual c'o seu Joao.

367
Remetto-te sete cravos
Onde vai um cravo goivo,
Manda a resposta por elles
Quando tú serás meu noivo.

368
Sentadinho n'esta pedra,
Ouvi dar a meia noite;
Coitadinho de quem espera
Pelo que está na mão d'outra.

369
Santo Antonio dos Olivaeis,
Filhote de Guimarães,
Livrae me das feiteceiras
Que me mordem como cães.

370
Se tivesse, não pedia
Nada emprestado a ninguém;
Mas como não tenho, peço
Um filho a quem os tem.

371
Se Coimbra fosse minha,
Como é dos estudantes,
Mandava cravejar as ruas
De rubis e diamantés.

372
Sou clara como o vidro,
Nasci n'um poço d'areia;
Sou leal a todo o mundo,
Todo o mundo me falseia!

373
Se acaso te perguntarem
Quem foi o meu escrivão,
Diz-lhe que foi pena de ourives
Gerada n'um coração.

374
Senhor, dae-me paciencia,
Eu vingança não a quero;
Quantos por causa de mim
Põem a alma no inferno.

375
Se vires o mar vermelho,
Não te assustes que é sagrado;
São as lagrimas de sangue
Que por ti tenho chorado.

376
Se tu queres vir commigo,
Pede á tua mãe e anda;
No meio d'aquelle mar
Faremos uma varanda.

377
Sou da villa, sou villão,
Sou d'aldeia, sou mineiro;
O' que bellas raparigas
Para mim, que sou solteiro!

378
S. Bartholomeu do Mar
A' porta tem a balança.
Nunca dei ponto, sem uó,
Nem falla, sem confiança.

379
S. Barthomeu do Mar
E' padrinho de Maria;
Eu tambem sou afilhada
Da Senhora da Abbadia.

380
Se tu morreres e eu morrer,
Faremos uma *morrída*;
Eu morro, por te amar,
Tú morres, por minha vida.

381
Sei um cesto de cantigas,
Se eu as quizer cantar;
Metade são de tomates
Para quem quizer tomar.

382
Se eu morrer, me enterrarás
Ao pé do valle do rio;
Aonde não faça sombra nem sol,
Aonde não faça calor nem frio.

383
Anda se queres commigo
P'rá cidade de Lisboa,
Que te quero metter freira
Na rua da Madragoa.

384
Se eu tivesse tinta roxa,
Que da preta tenho eu,
Ia escrever uma carta
A quem de mim se esqueceu.

385
Suspiros ao pôr da meza,
Suspiros ao levantar;
Em mim, tudo são suspiros,
Eu quero desabafar.

386
Se os olhos comessem sopas
Eu lh'as mandaria fazer;
Mas elles não comem sopas...
Só se sustentam de ver.

sempre aos milhares de forasteiros que a esta formosa villa acorrem na certeza de não serem illudidos.

Agencia Funeraria

O conhecido ourives da rua Direita, nosso amigo sr. Manoel Fernandes de Carvalho, acaba de estabelecer junto á sua casa uma agencia funeraria, encarregando-se a qualquer hora do dia ou da noite, de fornecer funeraes completos, para o que tem pessoal competentemente habilitado e todos os artigos necessarios, taes como: cera em diversos tamanhos, uma elegante eça, em estylo moderno, corôas, bouquets, etc. etc.

Garante a promptidão e seriedade nos seus contractos.

Subscrição

Em nosso poder a favor dos terremotos do Ribatejo, que não publicamos hoje por falta de espaço, o que faremos no proximo numero.

Cães vadios

Uma chusma d'estes animaes percorre as ruas, de dia e de noite, sem o devido açamo ou colleira.

Constituem os cães um perigo imminente para o publico, e portanto chamamos a attenção de quem compete para que faça distribuir as competentes bolas para a extincção dos mesmos.

Linguagem despravada

Chamamos a attenção do sr. zelador-mór, d'esta villa, para o artigo do codigo de posturas referente ao desbragamento de linguagem; isto cá por cousas que, depois, lhe contaremos.

387
Se foras minha, só minha,
Prendera-te ao peito meu;
Como a arvore, presa ao tronco,
Como a estrella presa ao ceu.

388
Sou da poba, sou pobeira,
Sou da villa, sou villaça;
Não te arrependas menina
De me dares a tua graça.

389
Sou Joaquina das Neves,
Por alcunha a borboleta;
Tenho parte c'o diabo,
Commigo ninguem se meta.

390
Se passavas e fallavas,
Não era por t'eu chamar;
Falla verdade não mintas,
Não andes a murmurar.

391
Tantas mulheres pelo mundo,
E o inferno sem ninguem!
Se morressem parte d'ellas
Dava ás almas um vintem.

392
Tenho uma pena no peito
Que me causa atrevimento,
Ainda dizem que hei-de andar,
N'esta terra pouco tempo.

Serralho

Bater em ferro frio e chover no molhado, é tudo a mesma coisa; dá sempre resultados eguaes.

Assim acontece com as auctoridades locais, no que respeita ás petições que aqui lhe fazemos.

Não ha que vêr: quasi nos convencemos que isto de moralidade na nossa terra é cousa que não existe, pois nem outra cousa se deprehende da falta de providencias a dar, que se não dão sobre certos abusos que são uma immoralidade e uma vergonha para uma terra que quer e deseja ter foros de limpa e civilizada.

Queremos referir-nos ao caso para que temos vindo reclamando a attenção da auctoridade a quem compete; caso assás vergonhoso e desmoralizador, de uma megera que assentou arraiaes na rua da Nogueira d'esta villa e que dia e noite, com o maior descaro, dá ingresso em sua choupana a quem a procura...

Não somos dos que querem banir da terra esse vandalismo. O que queriamos era que a digna auctoridade se compenetrasse do seu dever, fazendo remover d'ali para fora aquella creatura de costumes fauceis, pois assim o exige a moralidade publica e a visinhança, que já se viu obrigada a trancar as suas portas e janellas que dão para aquella rua, uma das mais concorridas da villa.

Obrigar o publico que tem necessidade de por ali transitar a vêr indecencias e os visinhos a ser incomodados, não só com isso, mas ainda com palavriado desbragado, não achamos rasoavel. Isto tem e deve ter um termo; deve aca-

393
Tenho-te tanto amor
Como á cinza da barrella,
Que vae pela agua abaixo
E ninguem faz caso d'ella.

394
Tenho dentro em meu peito,
Chegadinho ao coração,
Um letrinhão que dizem:
Amar-te, sim; deixar-te, não.

395
Toda a mulher que se casa
Com um homem pequeninho,
Pega-lhe pelas orelhas:
Arre, p'ra qui, macaquinho.

396
Triste é a segunda-feira
Da semana qu'hade vir,
Vae o meu amor embora...
Quem o hade ver sahir?

397
Todo o mundo nos tem raiva
D'este nosso bem-querer;
Cada vez ha-de ser mais,
Só s'algum de nós morrer.

398
Tenho a casa destelhada,
Vou chamar o retelhador,
Que me chovem dentro d'ella,
Lagrimas do meu amor.

bar. Ha por ahi varias mulheres que vivem dos seus rendimentos proprios, sem leira nem beira, nem modo de vida, e que estão no espirito da lei. Façam-se entrar n'um regimen mais serio, regulamentem-se e obriguem-se a fazer as suas moradias em logar conveniente e proprio. Isto é uma medida de pouco custo, apenas uma pouca de boa vontade por parte da digna auctoridade, e o publico lhe agradecerá esse pequeno sacrificio.

Continuamos aguardando providencias.

Regulamento das toleradas

CAPITULO II

Da matricula ou registo das toleradas

(Continuação)

Art. 9.º Antes da inscrição na matricula dever-se-hão lêr á tolerada as principaes disposições d'este regulamento, e entregar-se-lhe copia n'um livrete, o qual deverá conter, alem d'esta, o teor da sua inscrição, e algumas folhas em branco, nas quaes o facultativo inscreverá os resultados das suas inspecções, a data d'estas, e as vezes que a tolerada tem sido infeccionada de virus syphilitico desde que está sujeita á inspecção.

§ unico. Pelo livrete pagará de matricula 120 réis.

Art. 10.º As mulheres menores de 17 annos, não serão admitidas á matricula voluntaria; e as que antes d'esta idade se entregarem claramente á vida da prostituição, antes de as compellir á matricula se procurará restituilas a seus paes ou a qualquer parente ou tutor, que responda pelo seu comportamento futuro.

Art. 11.º A's mulheres maiores de 17 annos é permittida a matricula voluntaria no registo das toleradas; antes porém de as inscrever, deverá a auctoridade procurar desvial-as de tão errado caminho, e se pelas perguntas que se lhes fizer, se chegar ao conhecimento de que ha coacção ou seducção tomará as precauções que a sua prudencia lhe sugerir em harmonia com as prescrições do artigo 405 e 406 do Codigo Penal.

Art. 12.º Toda a tolerada tem direito a requerer, e ser-lhe-ha concedida, a eliminção e o truncamento do seu nome no livro da matricula, allegando e provando alguma d'estas circunstancias: 1.º casamento; 2.º ter bom comportamento e meios para viver honestamente; 3.º ter um parente, que se preste a prover a sua sustentação, devendo este justificar que tem meios para isso, e assignar termo pelo qual se obrigue a evitar que aquella por quem intercede, continue na vida de prostituição, e a dar parta á policia, sob pena de 400 réis de multa ou quinze dias de detenção, se ella voltar ao estado anterior.

Art. 13.º Suspendem-se os effectos da matricula nos seguintes casos: 1.º mudança de domicilio para fóra do concelho; 2.º passando a tolraeda a ser teuda manteu-

Art. 14.º Para ser concedida a suspensão dos effectos da matricula em favor da tolerada que esteja no caso do n.º 2 do art. antecedente, deve aquelle que pretende tomar em maccehia, provar: 1.º que é maior de 21 annos; 2.º que não é casado ou viuvo com filhos; 3.º que não é estudante; 4.º que que não é praça de pret do exercito, ou de qualquer corpo de policia; 5.º que possui meios sufficientes para satisfazer ás despezas do encargo.

Art. 15.º Provados os quesitos exigidos no artigo antecedente assignará o requerente perante o administrador do concelho um termo no qual se responsabilise pelo bom comportamento da tolerada que toma em mancebia, e se obrigue a dar parte logo que esta cesse, sob pena de 400 réis de multa.

Art. 16.º Satisfeito o disposto nos artigos antecedentes lavrar-se-ha termo de suspensão dos effectos da matricula da tolerada pelo qual pagará a impetrante a quantia de 40000 réis, que entrará para o cofre d'este ramo de serviço.

§ unico. O impetrante receberá, querendo, uma copia autentica d'este termo.

Art. 17.º As toleradas, em favor de quem forem temporariamente suspensos os effectos da matricula, ou eliminado e trancado o respectivo registo, ficam sujeitas á vigilancia da policia, e serão reduzidas á sua anterior situação quando se verifique ter havido fraude.

Art. 18.º As toleradas, que tendo sido eliminadas do livro da matricula geral e voltando á vida da prostituição, não forem voluntariamente inscrever-se de novo alli, serão punidas com 10000 réis de multa ou oito dias de detenção.

(Continua.)

Obras da doca

Proseguem, mas com pouca actividade, por falta de pessoal, os trabalhos do aterro da doca. N'esta quadra tão boa para aquelles trabalhos, vê-se ali um pequeno numero de mulheres e homens n'aquelle serviço.

A quem superintende n'aquelles serviços pedem-se providencias.

Pelos presos

Consta-nos que o rancho que é servido aos presos da cadeia publica d'esta villa não é escrupulosamente feito com a devida limpeza.

Para essa falta chamamos a attenção da digna auctoridade.

A gravidez

Consta-nos que n'esta villa, freguezia das Marinhas e ainda em outras se acham mulheres, solteiras e viuvias, no seu estado interessante.

Convém, pois, que a auctoridade tome conhecimento d'estes factos.

Novo estabelecimento de fazendas

Abriu ha dias o seu novo estabelecimento de fazendas á rua Castro Monteiro, d'esta villa, (na casa da antiga recebedoria), o nosso amigo sr. Monteiro Torres, ex-gerente da firma Francisco Rodrigues Vianna, successores, d'esta villa, mancebo muito habil e de longa pratica commercial, que apresenta um enorme sortido de todas as fazendas proprias para a estação, além de muitas outras proprias de casas d'aquella ordem. O publico já o appellidou de: o barateiro da terra.

Que seja muito feliz e que faça muito negocio é o que do coração lhe desejamos.

Infanticidio

Está esclarecido o revoltante caso do desaparecimento de uma creança recém-nascida, que uma mãe desnaturada, uma megera sem coração, déra á luz, furtando-a, viva ou morta, ás vistas do publico para encobrir assim as suas faltas.

Está sabido que Maria Gonçalves Ferreira da Silva, viuva, d'esta villa, a criminosa, tivera ha proxima mente mez e meio uma creança do sexo masculino, com vida, e que essa creança fóra encontrada morta dentro do seu proprio domicilio, inhumada sob uma caixa ou salgadeira.

Estamos, conforme previamos na edição passada, em frente de um revoltante crime de infanticidio? Estamos, sem duvida.

Descoberto o crime com todos os seus pormenores, corre agora pelo tribunal judicial a formação do processo, no qual tem depositado varias pessoas.

Tem, pois, Maria Ferreira, que responder em audiencia de jury pelo seu nefando crime.

Que o rigor da lei caia inexoravel sobre a deshumana mãe.

EXAMES DE INSTRUÇÃO PRIMARIA

Começou na segunda feira e termina em 30 do corente mez o prazo para a entrega dos requerimentos dos individuos que pretendam fazer exame de instrução primaria 2.º grau.

O prazo para os do 1.º grau começa em 20 e termina tambem no dia 30.

Na sub-inspecção escolar acha-se afixado o respectivo edital.

**Pelo correio.
Uma ordem.**

Foi ordenado superiormente que a correspondencia rural que chega aqui depois do meio dia, aos domingos, não siga como até aqui para as freguezias, ficando em deposito na estação d'esta villa até á hora da partida dos distribuidores para as aldeias, na segunda feira, á 1 e meia da tarde. Foi uma medida, a nosso vêr, muito disparatada, pois vindo aqui trazer os distribuidores a correspondencia, podiam leval-a e entregal-a aos depositarios das caixas postaes, das aldeias, para ali ser procurada pelos donos, quando o quizessem. Enfim, tudo são leis e ordens, sem estudarem se ellas são ou não uteis ao publico.

**ABOLIÇÃO DOS
CUMPRIMENTOS**

Em Darmstadt, Allemanha acaba de formar-se uma liga que tem por objectivo acabar com os cumprimentos com o chapeo. Entendendo que é um costume ridiculo o de se tirar o *casquette*, mezura rasgada, os organizadores da liga propõem que se adopte o cumprimento militar, que é mais rapido, mais elegante, mais respeitoso, e não estraga as abas dos chapeos.

Somos francamente pela innovação. O uso de tirar o chapeo, erguendo-o ou descendo-o n'uma curva ceremoniosa, é grotesco e não significa nada. A continencia militar é qualidade de educação mais garbosa e menos nociva aos nossos interesses porque é exactamente pelas abas que principia a ruina dos penantes. . . A innovação é magnifica e cá ficamos á espera que ella chegue até nós.

PROTECÇÃO ÁS CRIANÇAS

Ha dez annos o eminente publicista e distincto jornalista, sr. Teixeira Bastos, publicou em diferentes jornaes do paiz, o pequeno artigo que passamos a reproduzir:

«O estado e as corporações municipaes devem intervir racional e efficazmente para assegurar e salvaguardar os interesses da sociedade futura. Não é sufficiente promulgar uma ou outra lei protectora dos menores, como os decretos de 14 de abril de 1891 e 16 de março de 1893, regulando o trabalho d'elles nas fabricas e officinas; é indispensavel pensar n'uma serie systematica de leis que protejam o individuo desde o nascimento ou antes desde a gestação, até á idade em que se encontre apto para assumir a inteira e plena responsabilidade de todos os seus actos civis e politicos; é indispensavel tambem que as leis decretadas e as que de futuro se promulguem para proteger, educar e instruir a infancia sejam fiel e rigorosamente executadas.

A iniciativa particular pode contribuir muito para a obra de protecção á infancia. Alguma coisa se tem feito entre nós, mas nem sempre do modo mais racional e

mais util.

Ha no estrangeiro, nomeadamente na Suissa, na Allemanha e na Belgica, instituições mais amplas para protecção da infancia moralmente abandonada. Mas toda a acção, generosa e louvavel, da caridade ou da philantropia para alimentar, abrigar, vestir, educar e instruir as creanças abandonadas, é pouco, muito pouco, deante das necessidades da infancia, em geral, isto é dos germens da sociedade futura.»

Passados dez annos nada se tem feito por parte do Estado em beneficio da infancia. Por iniciativa particular algumas instituições se tem creado de protecção á infancia, mas isso é nada relativamente ás necessidades.

E se essa falta, por parte do Estado, se tem feito sentir na creança, desde a gestação do individuo até a idade escolar, maior é ainda no que respeita ao ensino da gente pobre.

Alem de não haver o numero de escolas necessarias para a instrucção das creanças e de ser deficientissimo o mobiliario escolar e as casas de escolas serem verdadeiros pardieiros, não ha a protecção que a essas creanças deve ser dispensada para frequentarem a escola, como o fornecimento de vestuario e de alimentação.

Na Suissa, que melhor conhecemos pelo que temos lido e ouvido a pessoas que ali teem permanecido durante annos, o Estado e os municipios dispendem enormes quantias para fornecerem vestuario e alimentação apropriada ás creanças pobres e debéis, que a familia não pode alimentar convenientemente, e até ali existem estabelecimentos proprios para o tratamento gratuito das creanças doentes.

Os nossos governos, entretidos com as altas cogitações da politica de regedoria, não teem tempo para pensar em cousas insignificantes, como são a protecção aos menores, e a sua educação.

Os municipios, a quem naturalmente devia estar encarregado este serviço, não teem os recursos precisos para occorrer ás despesas que teriam de fazer para tornar efficaz a protecção aos menores. Todas as suas receitas são absorvidas com o pessoal e com outras despesas obrigatorias e por isso insignificante tem sido a sua acção.

Todos os serviços de beneficencia e de instrucção deviam estar a cargo dos municipios, proporcionando-lhe o governo as receitas necessarias para as despesas a fazer; mas ao governo convém a centralisação d'estes serviços, para os seus fins politicos de regedoria.

E por isso nada ha a esperar do actual regimen.

QUEM DERA

(INEDITO)

Em bem humilde pastora ah! quem dera transformar-me. Erguer-me ao romper da aurora, com o sol posto deitar me.

Pisar a urze do monte. Ser queimada pelo sol E beber agua da fonte Escutar o rouxinol.

Trazer o coração puro, qual a hostia n'um altar. Embora a comer pão duro não saber o que é penar.

Não conhecer a Chimera, Ignorar a Phantasia Possuir a primavera D'uma constante alegria.

Não saber que ha latim, philosophia, allemão, Algebra, sciencia emfim, —essa eterna presumpção.

Ser simples. Viver na calma. N'um horizonte fagueiro. Mas pelo sonho da alma abranger o mundo inteiro.

Desconhecer a Maldade. Acreditar só no Bem. Nunca vêr a Falsidade Abrigar a fé no Alem.

No Alem . . . O doce mysterio que as almas puras povôa Piamente cre no Ethereo —Essa creança como é boa!

Humildemente existir n'uma paz encantadora Do Amor, apenas sentir a Esperança que o namora.

Sentindo anheilo, profundo, vae n'estes sonhos tão meus. —De viver longe do mundo. E bem mais perto de Deus.

1909

Virginia C. Silva Agoas.

Soffrimentos

occultos

Sob o ven do seu pudor, da sua modestia, da sua paciencia silenciosa, grande numero de mulheres supportam soffrimentos, que toldam de negras sombras metade da sua existencia. Têm dores de rins, por assim dizer diarias, enxaquecas debilitadas, e as grandes e profundas olheiras são indicio seguro da enorme fadiga que as domina. Estas prevações dolorosas indicam de maneira certa que o seu organismo necessita um sangue novo. As Pilulas Pink são justamente o medicamento capaz de lhes dar o sangue mais rico e mais puro de que tanto precisam. Estas pilulas são um remédio precioso para as mulheres, por isso que lhes dão forças, e tambem esse brilho e esplendor que é apanagio exclusivo das senhoras em pleno gozo de uma saude perfeita. Eis a razão do exito das Pilulas Pink.



Eis uma prova, tirada d'entre milhares d'ellas, do poder regenerador das «Pilulas Pink», e da sua efficacia sobre o organismo feminino:

— A srtia. Clementina de Souza que reside na cidade do Porto, rua de Anselmo Bra-mcamp, n.º 294, escreveu-nos o seguinte: «Anemia desde a infancia, soffri todos os males que são o triste cortejo d'esta doença, envenenadora fatal, da vida de tantas meninas novas. Todos os fortificantes, todos os reconstituintes que tomei, nada me fizeram. Cada vez estava mais fraca, cada vez o meu aspecto se tornava mais desanimador. Posso dizer que a minha saude começou a melhorar apenas no dia em que tomei as Pilulas Pink e portanto, se estou emfim de todo curada d'esta anemia, de que soffri durante tanto tempo, se me vejo de novo forte e cheia de saude, é ás Pilulas Pink que sou devedora de tão lisongeiro resultado.»

Senhoras que soffreis, se a vossa doença tem por origem a pobreza do sangue e a fraqueza dos nervos, as Pilulas Pink devem curar-vos. Mesmo se os outros medicamentos tiverem sido inuteis e vãos, as Pilulas Pink não deixarão de vos restituir a saude perdida. Têm curado innumerados casos de anemia, de chlorse das meninas novas, de doenças de estomago, enxaquecas, nevralgia, neurasthenia, irregularidades, perturba-

ções intimas. São um poderoso tonico dos nervos, um regenerador do sangue de primeira ordem. As Pilulas Pink foram oficialmente

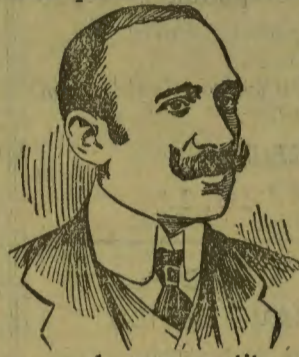
approvadas pela Junta Consultiva de saude. Estão á venda em todas as farmacias, pelo preço de 800 reis a caixa e 2400 reis, 6 caixas.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer

Purifica o Sangue

Rua do Heroismo 78, Porto.

«Com o maior prazer venho perante Vas. Snrias. declarar que soffrendo ha longo tempo de varias manifestações siphilíticas que me atormentavam a existencia e me impediam muitas vezes de trabalhar, fiz uso do depurativo 'Salsaparrilha do Dr. Ayer,' que em pouco tempo me renovou o sangue, encontrando-me hoje completamente curado.



Aquelles que soffrem do mesmo terrivel mal eu aconselho a Salsaparrilha do Dr. Ayer não só como depurativo do sangue mas ainda como tonico dos nervos, pois que alem de me terem desaparecido as referidas manifestações encontro-me com mais energia, comendo com appetite, e fazendo perfeitamente as digestões. D'esta minha carta, assim como da photographia incluza, podem Vas. Snrias. fazer o uso que melhor entenderem.»

15 de Abril de 1908.

(a) EVARISTO DA SILVA.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer

Preparada pelo DR. J. C. AYER & CO., Lowell, Mass., E. U. A. Vende-se em todas as farmacias e drogarinas.

Depositarios geraes James Cassels & C.^a Succ. Rua Mousinho da Silveira 85 — PORTO

AGENCIA FUNERARIA

— DE —

Manoel Fernandes de Carvalho

RUA DIREITA

ESPOZENDE

Encarrega-se de funeraes completos, para o que tem magnificos objectos, cera em varios tamanhos, uma elegante eça, em estylo moderno, coroas, bouquets, e demais objectos funerarios.

Garante a promptidão, perfeição e gosto nos trabalhos concernentes, para o que dispõe de pessoal muito habilitado.

Chama a attenção dos seus excellentissimos amigos e do publico para a sua nova agencia, na certeza de que aprão servidos muito bem e por preços excessivamente modicos.

RAPIDEZ, BARATEZA E SERIEDADE.

HOTEL



VILLARINHO

LARGO JOÃO FRANCO, 1 A 6

ESPOZENDE

Este conceituado Hotel, que se acha installado n'um magnifico edificio que passou por varias transformações, situado num bello local, com ampla sala de jantar e quartos muito confortaveis e hygienicos, recommenda-se como sendo o melhor desta terra.

Acceita hospedes pensionistas por preços muito modicos

A sua proprietaria

ANNA DE JESUS MOREIRA VILLARINHO

espera por isso a preferencia do publico, solicitando visite o eu estabelecimento, na certeza de que será sempre servido com o maximo aceto e limpeza.

Encarrega-se de fornecer jantares para excursionistas.

A pureza dos seus vinhos não tem rival e os generos de mercearia são de optima qualidade.



PORTUGAL PREVIDENTE

COMPANHIA DE SEGUROS

SOCIEDADE ANONYMA RESPONSABILIDADE LIMITADA

Endereço telegraphico: VIDA—LISBOA

Numero telephonico: =1.849

Autorizada pelo governo de Sua Magestade [Portarias de 8 de Junho de 1908 e 24 de Outubro de 1908 e de sua Magestade Catholica (Real Ordem de 31 d'outubro de 1908)]

UNICA COM SUCCURSAL EM HESPAÑA
RUA DO ALECRIM, N.º 10, 1.º

SEGUROS DE VIDA

EM CASO DE MORTE = COM EXAME MEDICO

Vida Inteira—Seguro que se vence por morte do Segurado.
Temporarios—Tendo principal applicação para garantia de emprestimo mixto—Vencem-se no fim de um determinado prazo, ou por morte do Segurado se esta ocorrer dentro deste prazo.
Prazo fixo—Vence-se no fim de um determinado prazo, cessando a obrigação de pagamento de premios, se o Segurado fallecer antes do vencimento do Contracto.
Combinado—Seguro de VIDA INTEIRA e conjuntamente constituição de uma renda vitalicia differida a favor do proprio Segurado, se elle sobreviver ao prazo de pagamento de premios.
Supervivencia—Seguro duma renda que devia ser paga a determinado beneficiario a partir do fallecimento do Segurado
Conjuncto—Seguro de VIDA INTEIRA sobre a vida de duas pessoas pagavel pelo primeiro fallecimento.

EM CASO DE VIDA = SEM EXAME MEDICO

Rendas Vitalicias Immediatas—Vulgarmente chamadas fundos perdidos.
Rendas Vitalicias Differidas—ou pensões de reforma.
Capitales Differidos—Constituição de Dotes para crianças e adultos.
Capitales Differidos com Contraseguro—Constituição de dote com restituição dos premios no caso do contracto não se vencer.
SEGUROS TERRESTRES **SEGUROS AGRICOLAS**
SEGUROS MARITIMOS
SEGUROS CRISTAES **SEGUROS POSTAES**

A partir do dia 1.º de Janeiro de 1909.

Acceitam-se agentes e angariadores nas terras da provincia onde os não haja. Comissões Remuneradoras.

Viriato d'Almeida

NO CAMPO

POESIAS DISPERSAS

Um elegante volume de 40 e tantas paginas nitidamente impresso em magnifico papel

160 reis.

A venda na Livraria Espozendense, editora, de José da Silva Veira, e em diversas livrarias do piz

CATECHISMO POPULAR CATHOLICO

Por

Françisco Spirago

Professor do Seminario Imperial e real de Praga

Tradução e adaptação portugueza

Do

Dr. Manoel Abundio da Silva

Professor e advogado

E

Com uma Carta-prefacio

Pelo Ex. mo e Rev. mo Sarr

Antonio José de Sousa Bar-

romo.

BISPO DO PORTO

Condições de assignatura:

A obra constará de dois grossos e elegantes volumes, e será distribuida em fasciculos quinze de 48 paginas de texto, formado 8.º grande, typo legivel e completamente novo e bom papel.

Cada fasciculo custará apenas 100 reis, que serão pagos no acto da entrega. Os assignantes da provincia receberão os fasciculos pelo correio e pagão de cinco em cinco fasciculos, para e que lhes serão enviados pelas respectivas estações postaes os competentes recibos.

A distribuição que será feita com toda a regularidade, começou nos principios de bezembro

Acceitam-se correspondentes em todas as terras onde os não ha, dando referendia n'esta cidade. A comissão é de 20 %.

Assigna-se a obra em todas as livrarias do reino, em casa dos ex. mo srs. correspondentes, e no escriptorio do editor ANTONIO DOURADO, rua das Flores 42 1.º andar—PORTO.

PHOTO-REVISTA

ILLUSTRAÇÃO MENSAL

Jornal dos amadores de Photographia

CONDIÇÕES

ASSIGNATURA—Reino, Ilhas e Colonias, anno (1908)..... 13000
Brazil..... 43000

Acceitam-se correspondentes em todas as localidades.

Cobrança pelo correio, 50 reis. Para o ultramar, 150 reis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Director do PHOTO-REVISTA—Rua da Fabrica, 55—PORTO.

OS ANJOS

DA TERRA

O MELHOR ROMANCE DO LAUREADO ESCRITOR

Enrique Perez Escrich

Edição Magnificamente Illustrada

Cada Tomo 100 rs.

Cada Fasciculo 20 rs.

Valiosos brindes aos srs assignantes
A empresa da Biblioteca do Povo, no intuito de ser grata ao favor com que o publico acolheu a sua primeira tentativa—Os Filhos do Trabalho, que tão extraordinario grado tem tido dos seus assignantes, resolveu encetar uma outra edição—«Os Anjos da Terra»—distribuindo aos srs. assignantes.

Valiosos Brindes

1.º BRINDE

Dez Libras Em Ouro

2.º BRINDE

Uma obrigação do emprestimo portuguez de 3% de 1905 podendo o seu possuidor ter um premio de

Cinco Centos De Réis

3.º BRINDE

1 Relogio De Ouro Para Senhora

4.º BRINDE

Um Gramophone e seus competentes discos

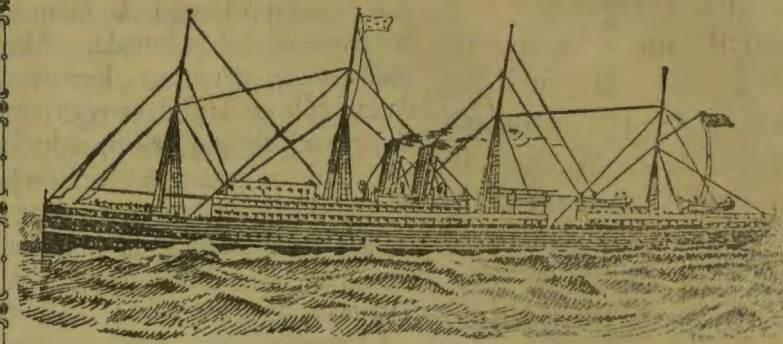
5.º BRINDE

um estojo de prata para toilette de senhoras

Os brindes serão distribuidos segundo a extracção da toteria que se realise depois de concluida a obra e em conformidade com o annuncio feito nas capas do ultimo fasciculo e do ultimo tomo.

Toda a obra custará apenas aproximadamente 13800 reis.

COMPANHIA REAL DO PACIFICO



Magnificos paquetes da carreira do Brazil, illumina a luz electrica dando excellente tratamento e vinho a todas as comidas

PAQUETES CORREIOS A SAHIR DO PORTO DE LEIXÕES

ORAVIA a 2 helices, de 6.000 toneladas, em 8 de Junho para o Rio de Janeiro, Montevideo Buenos-Ayres, Valparaiso e mais portos do Pacifico.

ORCONA a 2 helices, de 11.536 toneladas, em 22 de Junho para Pernambuco; Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo, Buenos-Ayres, e mais portos do pacifico.

Os paquetes d'esta Companhia tocam alternadamente em SANTOS

Os preços das passagens de terceira classe, de LEIXÕES para os portos do Brazil são de 38500 reis - para Montevideo e Buenos-Ayres 03500 rs. Este preço é devido aos paquetes serem da 1.ª e 2.ª classe e serem classificados em primeira categoria. Para tratar, com os agentes geraes do norte de Portugal:

KENDALL PINTO BASTO & C.ª

73, Rua do Infante D. Henrique—PORTO

A SAHIR DO PRELO

A ENTRAR NO PRELO

PÉTALAS

ENSAIOS ETHNOGRAPHICOS

2. EDÇÃO

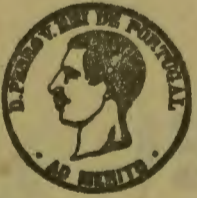
VOL. V

NOVIDADE LITTERARIA

“O SOLAR DOS VERMELHOS,”

BREVEMENTE

PRIVILEGIO



EXCLUSIVO

CONTRA A TOSSE



DOENÇAS DO PEITO



XAROPE PEITORAL JAMES

Unico approved, legalmente autorizada pelo conselho de saúde publicos de Portugal e Inspectoria Geral de Hygiene da Córta do Rio de Janeiro.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'este paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a apprcval-o (distincção que lhe não mereceram outras preparações), e a consideral-o um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, deflujo, toses rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, dor do peito, escarras de sangue, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo, e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte collada do envolvero esta minha assignatura sem tinta azul.

J. A. Franco

Deposito geral — Pharmacia Franco, Filhos

EM BELEM — LISBOA.

R. M. S. P.

MALA REAL INGLEZA



PAQUETES CORREIOS A SAHIR DE LSBOA

ARAGON em 28 de Junho

Para a Madeira Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

DANUBE em 12 de Julho

Para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro Santos, Montevideo e Buenos Ayres.

ARAGUAYA em 26 de Julho

Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

ASTURIAS em 9 de agosto

Para a Madeira, S. Vicente Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

Preço da passagem de 3.ª classe para o Brazil 38500 reis
" " " " Rio da Prata 403500 "

A bordo ha creados portus.gueze

Na agencia do Porto podem os srs. passageiros de 1.ª classe scollher os helices á vista das plantas dos paquetes, mas para isso recommendamos toda a antecipaçaõ

Dividir aos unicos agentes no norte de Portugal

TAIT & CO.

Rua do Infante D. Henrique,—PORTO

Ou aos seus agentes nas provincias.

Os bilhetes de passagens, vendem-se em Espozende em casa do sr. José da Costa Terra.